



RESOLUÇÃO Nº 0404.05/2024

Cedro - CE, 04 de abril de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Cedro, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal de n.º 456/15 de 08 de julho de 2015, em Reunião ordinária ocorrida no dia 04 de abril de 2024.

RESOLVE:

1º Art. Aprova a Emenda parlamenta de nº 202443030016, que trata da Deliberação do Recurso referente a Emenda Parlamentar Individual no Orçamento Geral da União para 2024, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, na modalidade de aplicação Fundo a Fundo, no Grupo Natureza de Despesa (GND) 3, Ação 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinada aos Fundos Municipais de Assistência Social, recurso este destinado para atender a demanda da APAE- Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Cedro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Laete de Castro Sales
Presidente do CMAS